



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2021

Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia,
Desembargador LOURIVAL ALMEIDA TRINDADE,

Atendendo solicitação da Assessoria de Comunicação Social da Secretaria de Geral da Presidência deste TJBa, instaurou-se o processo para contratação de empresa especializada em serviços de clipping digital da mídia impressa, televisiva, radiofônica e on-line, de matérias veiculadas na internet, emissoras de televisão e rádio, jornais e revistas, de matérias de interesse do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia compreendendo a captação, a seleção, a compilação em banco de dados, a organização, a avaliação e a remessa das matérias ao Tribunal. Foi estimado um valor global de **R\$ 74.400,00 (setenta e quatro mil e quatrocentos reais)**, autorizado pela Presidência deste Tribunal, à fl. 201.

O aviso do certame foi publicado no DJE, edição de 10 de março de 2021 (fl. 206).

Registre-se ainda, que a empresa **MIDIACLIP LTDA ME** interpôs recurso administrativo contra a declaração de vencedor da empresa **MPM COMUNICAÇÃO LTDA**, especificamente quanto a habilitação de especialização exigidas no edital, o qual foi dado provimento pelo Exmo. Sr. Presidente deste Tribunal, nos termos do Parecer Jurídico nº 940/2021, emitido pela Consultoria Jurídica da Presidência.

A **MIDIACLIP LTDA ME** passou a ser a arrematante da licitação e, verificou-se a regularidade dos documentos habilitatórios com as especificações editalícias e análise da proposta e da qualificação técnica conforme despacho proferido pela área demandante, acostado aos autos, quando foi declarada a aceitabilidade dos preços propostos, de acordo com o histórico da disputa de lances e ata da sessão pública, sendo proclamado o resultado a seguir:

EMPRESA VENCEDORA – MIDIACLIP LTDA ME				
CNPJ: 04.476.582/0001-38				
VALOR GLOBAL DA CONTRATAÇÃO				
R\$ 28.800,00 (VINTE E OITO MIL E OITOCENTOS REAIS)				
LOTE ÚNICO				
Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário
Único	Serviços de clipping digital da mídia impressa, televisiva, radiofônica e on-line, de matérias veiculadas na internet, emissoras de televisão e rádio, jornais e revistas, de matérias de interesse do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia compreendendo a captação, a seleção, a compilação em banco de dados, a organização, a avaliação e a remessa das matérias ao Tribunal.	Mês	12	R\$ 2.400,00
Valor Global da Proposta: R\$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais)				

Não há registro de penalidades no sistema do Tribunal de Justiça, às fls. 633 a 671, no Portal da Transparência do Governo Federal, no Tribunal de Contas da União, no Portal do CNJ-Conselho Nacional de Justiça, às fls. 680/681 e no Poder Executivo do Estado da Bahia, à fl. 632.



TJADM201975409V04



Folha de Informação



PROCESSO Nº. TJ-ADM-2019/75409

Submetemos à apreciação de Vossa Excelência o resultado do Pregão Eletrônico, em epígrafe, que tem como objeto os **Serviços de clipping digital da mídia impressa, televisiva, radiofônica e on-line, de matérias veiculadas na internet, emissoras de televisão e rádio, jornais e revistas, de matérias de interesse do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia compreendendo a captação, a seleção, a compilação em banco de dados, a organização, a avaliação e a remessa das matérias ao Tribunal.**, cuja abertura ocorreu em 24/03/2021, às 09:30h (horário de Brasília), realizada pelo Pregoeiro Vladimir de Sá Barros Guerreiro, designado pelos Decretos nº 234/2020 e 438/2020.

Feita esta explanação, aguardamos decisão final de Vossa Excelência, quanto à homologação do resultado desta licitação.

Salvador, 16 de agosto de 2021.


Vladimir de Sá Barros Guerreiro
Pregoeiro


Antonio Henrique Sampaio Garcia
Chefe do Núcleo de Licitação


Moisés Bisesti de Queiroz
Assessor de Comunicação Social


Franko Bahia Karaoglan Mendes Borges Lima
Secretário Geral da Presidência


Fabrício Nascimento Ferreira
Secretário de Administração

Encaminhe-se à Presidência, para deliberação.

HOMOLOGO o resultado deste certame, consoante o presente termo.

Gabinete da Presidência, 24 de agosto 2021.


Des. LOURIVAL ALMEIDA TRINDADE
Presidente do TJBA